



Prefeitura Municipal De Óbidos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

DECRETO Nº. 279, de 01 de julho de 2022.

“Designa equipe de apoio de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Óbidos e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 681, de 22 de dezembro de 2021, pelo qual nomeou a senhora Marieta Mendonça Pinheiro para desempenhar o cargo de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Óbidos

CONSIDERANDO o Ofício nº 0390/2022-SEMPOF, datado de 30/06/2022 e a alta demanda de Pregões Eletrônicos em andamento no âmbito do Município de Óbidos.

DECRETA:

Art. 1º. O pregoeiro e a equipe de apoio responsáveis pela organização, elaboração e processamento das licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Óbidos, terá a seguinte formação:

- a) Marieta Mendonça Pinheiro – Pregoeira;
- b) José Ricardo Viana Rodrigues – Membro;
- c) Leonardo da Moda Correa – Membro.

Art. 2º - Comunique-se o presente aos Órgãos Competentes e em especial ao TCM, juntando o decreto nos processos licitatórios respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de julho de 2022.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos